



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 64ª – SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA
CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO
FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 15
E 16 DE ABRIL DE 2024, EM BRASÍLIA (DF).**

Às quatorze horas do dia quinze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Dorgivânia iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Câmara e a equipe de apoio da Coordenadoria de Política Institucional. Desejou uma abençoada reunião bem como registrou a importância da participação de todos para com os resultados referentes aos projetos que estão sob a responsabilidade da pasta. **1.** A vice-presidente iniciou a reunião franqueando a palavra à Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello, que na ocasião informou aos membros da Câmara que no início das reuniões dos meses de abril; maio; junho; agosto; outubro e novembro serão transmitidos vídeos acerca do Código de Conduta para a sensibilização do tema. O vídeo apresentado aos conselheiros da Câmara teve como tema: Conheça melhor o Código de Conduta. Após a apresentação, Dorgivânia e os demais membros elogiaram a iniciativa da Comissão de Conduta do CFC, ressaltando a importância do assunto. **2. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2024: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253) e CFC Mulher Contabilista (3011/3011):** Dorgivânia iniciou os relatos pelo projeto CFC Voluntário. Na sequência, registrou com satisfação os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ao tempo que informou que a portaria da Comissão Nacional CFC Voluntário está em fase de conclusão. Em seguida, proferiu a palavra à coordenadora da Comissão CFC Voluntário, Gercimira Ramos e ao coordenador-adjunto Maurício Cândido, que na ocasião registraram a importância do chamamento institucional para com a destinação do IRPF, como nos moldes do ano de 2023. Informaram sobre a constituição e regularização dos Fundos Municipais da Criança e Adolescente da Pessoa Idosa. Que a partir do mês de junho a Comissão CFC Voluntariado fará o mapeamento das ausências e inconsistências nas informações realizadas pelos Municípios e Estados e, que envolverão as Comissões CFC Jovem e CFC Voluntário neste importante trabalho. Na oportunidade, Dorgivânia informou aos demais membros que no dia 22/04/2024, será realizada live – Destinação do IRPF –, promovida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em que contará com a participação da conselheira Gercimira Ramos e Maurício Cândido. Registrando a importância de prestigiarmos o citado evento. Projeto: (2008/253) – CFC Jovem. VP Dorgivânia informou aos membros da Câmara que foi realizada a 1ª reunião online com os membros da Comissão CFC Jovem Nacional. Registrou que na ocasião a Coordenadora Nacional da Comissão, conselheira Luana Aguiar, passou algumas informações acerca das ações a serem realizadas para o biênio 2024/2025 e, que após a assinatura da portaria dos Coordenadores Estaduais será realizada reunião conjunta das Comissões. Projeto: (3011/3011) – CFC Mulher. Acerca da Comissão CFC Mulher, Dorgivânia informou aos membros da Câmara que no dia 17/04/2024, na modalidade virtual, será realizada reunião com as integrantes da Comissão Nacional CFC Mulher. Em seguida, a Vice-presidente proferiu a palavra à Coordenadora Nacional da Comissão, conselheira Marlise Alves, que na oportunidade observou que o intuito

da reunião será para a apresentação das novas integrantes; apresentação da VP de Política Institucional bem como o planejamento das ações para o biênio 2024/2025. A reunião foi interrompida às dezessete horas e trinta minutos do dia 15 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Às nove horas do dia 16 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. **3. Projeto: (2008/269) – Comissão Eleitoral.** VP Dorgivânia informou que nos dias 10 e 11/04, na sede do CFC, foi realizada reunião para tratar da programação do seminário de multiplicadores Prestação de Contas Eleitorais e da finalização da minuta da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada as Prestação de Contas Eleitorais. **4. Projeto: (5018/500) – MCCE.** Acerca das reuniões do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, Dorgivânia registrou que teve a honra de participar, juntamente com o indicado do CFC, conselheiro Haroldo Santos Filho, da reunião ordinária do MCCE. Observou a importância de o Conselho Federal estar participando de pautas de interesse da sociedade brasileira. **5. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** Dorgivânia franqueou a palavra ao coordenador da Comissão de Trabalho IRPF do Conselho Federal, Adriano Marrocos, que na oportunidade observou sobre as lives realizadas pela Receita Federal do Brasil. Informou que elas estão sendo compartilhadas com o Conselho Federal. Porém, registrou a importância de fazermos lives do Conselho Federal com a RFB bem como ratificou a recomendação que durante as entrevistas ressaltar a importância do profissional da contabilidade nas declarações do IRPF. **6. Pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI) no Conselho Diretor:** Dorgivânia informou que para a próxima reunião da Câmara, a realizar-se em maio de 2024, teremos os assuntos fixos para a Vice-presidência de Política Institucional e, que a partir do conhecimento dos assuntos pautados, iniciaremos o planejamento das ações. **7. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Dorgivânia informou que o lançamento da Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro, será no dia 15/05/2024, no Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Brasília/DF. Ratificou a importante Agenda, uma vez que temos proposições de interesse da Classe Contábil tramitando nas Casas Legislativas. **8. Assuntos gerais:** Dorgivânia registrou com satisfação que durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, a realizar-se no período de 8 a 11/09/2024, em Balneário Camboriú/SC, teremos na programação os Fóruns CFC Jovem; CFC Mulher e CFC Voluntário. Ratificou o importante momento para os representantes das Comissões Sociais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia 16 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contadora **Maria Dorgivânia Arraes Barbará**

Assinado via SEI.

Contador **Adriano de Andrade Marrocos**

Assinado via SEI.

Contadora **Marlise Alves Silva**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva, Coordenadora**, em 02/05/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 03/05/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 03/05/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 04/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 06/05/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322855** e o código CRC **649001B4**.
